G A B I N E T E

Portaria n.º 045/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 480/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **RENATA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA**, Assessor Administrativo C, lotada no FME - CEMEI Cleci Inez Braganholo, no período de 17/06/2026 a 15/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106

Assinado de forma digital por PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Dados: 2026.02.25 13:40:22 -03'00'

PAULO SCORSATTO BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO